

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli

CNPJ nº 61.699.567/0003-54

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: Hospital Municipal Vereador José Storopoli, que integra a SPDM. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade

econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28.02.2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balanço Patrimonial findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores Expressos em Reais (R\$)

ATIVO	31.12.2016	31.12.2015
Ativo Circulante	108.378.485,90	101.935.782,67
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	122.744,60	73.027,78
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	908,32	9.592,84
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	121.836,28	63.434,94
Valores a Receber (Nota 3.3)	105.686.898,10	99.993.968,55
Valores a Receber - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	53.027.958,96	48.636.883,81
Valores a Negociar - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	31.040.967,30	32.332.191,02
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	21.617.971,84	19.024.893,72
Outros Créditos (Nota 3.4)	710.418,58	500.887,47
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	141.594,77	114.545,03
Antecipações salariais	22.168,82	19.373,60
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	387.927,43	207.677,02
Outros créditos e adiantamentos	1.340,05	10.615,54
Depósito Judicial (Nota 3.4.3)	157.387,51	148.676,28
Estoques	1.628.477,71	1.107.636,93
Estoque Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	1.628.477,71	1.107.636,93
Despesas Pagas Antecipadamente	229.946,91	260.261,94
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (Nota 3.6)	229.946,91	260.261,94
Ativo não Circulante	220.368,57	549.782,86
Ativo Imobilizado	220.368,57	549.782,86
Bens de Terceiros	220.368,57	549.782,86
Bens Móveis (Nota 3.7)	5.160.301,37	5.125.191,71
Ajustes de vida útil-Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7/3.7.1)	(4.939.932,80)	(4.575.408,85)
Total do Ativo	108.598.854,47	102.485.565,53

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Contexto Operacional: Normas e conceitos gerais aplicados nas Demonstrações Financeiras: Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Municipal Vereador José Storopoli, de agora em diante identificado pela sigla HMVJS, foi inaugurado em dezembro de 1989, fruto da conquista dos líderes comunitários de Vila Maria e Vila Guilherme. Trata-se de um hospital geral, de complexidade secundária, pertencente à Prefeitura Municipal de São Paulo. Em 01.02.2008, a SPDM e SMS-PMSP firmou o contrato de gestão nº 006/2008 NTCSS-SMS-G referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde PSF Parque Novo Mundo I/Parque Novo Mundo II e Ama Vila Guilherme a serem desenvolvidas na Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado, de acordo com os termos pactuados, em concordância de ambas as partes. O presente instrumento em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas, composta pelos Distritos Administrativos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros. Em 2009 foi inserido o Termo Aditivo 003/2009 a este Contrato de Gestão, para inclusão do Hospital Vereador José Storopoli à rede de serviços de saúde da MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME para ter uma referência hospitalar desta região. No ano de 2010 foi inserido um programa inicialmente batizado como PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar através do Termo Aditivo 05/2010 do Contrato de Gestão 006/2008, do qual este foi criado para prestar Assistência à saúde no domicílio, por equipe multiprofissional qualificada, como alternativa à hospitalização para pacientes com quadro clínico estável e que dependam continuamente de cuidados especializados. Disponibiliza aos pacientes, serviços de transporte próprio para emergências e realização de exames. O programa fornece também medicamentos e monitoramento regular constante ao paciente e seu cuidador. Em 2013 este programa passou a ser identificado como Programa Melhor em Casa. Em 2015 foi iniciada a ampliação do ambulatório do HMVJS, visando assim um aumento de 50% no número de atendimentos do mesmo, além de inúmeras adequações no que se diz respeito à acessibilidade, onde, em Junho/2016 a unidade gerenciada aderiu ao programa da PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo no programa Hospital Dia da rede Hora Certa, onde o programa visa uma ação focada na redução da fila e do tempo médio de espera para realização de cirurgias eletivas na cidade. Em 2016 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 31/12/2016, através de Termos Aditivos, do qual, em 12/2016 através de novo Termo Aditivo 035/2016 este prazo foi novamente renovado até 30/06/2017, o valor pactuado neste TA é de R\$ 61.211.285,96 (Sessenta e Hum Milhões, Duzentos e Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos). 1 - **Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. 2 - **Apresentações das Demonstrações Contábeis:** A Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros) a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - **Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19.12.2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta, hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem sua documentação contábil. 2.2 - **Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Ge-**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2016	31.12.2015
PASSIVO CIRCULANTE	101.080.534,36	95.020.219,10
Fornecedores (Nota 3.8)	4.059.586,79	3.536.409,10
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pessoa Jurídica (Nota 3.9)	2.827.772,13	2.468.915,89
Salários a Pagar (Nota 3.10)	2.970.759,98	2.893.257,76
Contribuições a Recolher (Nota 3.11)	5.950.266,12	5.303.851,15
Impostos a Recolher (Nota 3.12)	1.135.889,01	998.527,21
Provisão de Férias (Nota 3.13)	6.236.391,48	5.427.420,46
Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)	498.146,17	434.193,64
Provisão de PIS sobre Férias (Nota 3.13)	62.363,99	0,00
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.14)	351.357,67	241.892,06
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	21.617.971,84	19.024.893,72
Obrigações Tributárias (Nota 3.15/3.17.4)	541.362,02	462.312,93
Acordos Trabalhistas a Pagar (Nota 3.16)	220.000,00	105.000,00
Outras Contas a Pagar (Nota 3.17/317.1)	777.215,15	902.902,98
Outros Valores de Terceiros (Nota 3.17.2)	707.938,25	1.680.648,98
Valores a Realizar - Contrato/Convênio (Nota 3.18)	53.027.958,96	51.492.215,82
Parcelamentos Impostos/Contribuições (Nota 3.19)	95.554,80	47.777,40
Passivo não Circulante	7.518.320,11	7.465.346,43
Financiamentos Fornecedores (Nota 3.19)	614.264,61	614.264,61
Parcelamentos Impostos/Contribuições (Nota 3.19/3.17.3)	736.214,37	783.991,77
Outros Parcelamentos a Pagar (Nota 3.17.4)	4.978.037,90	4.822.021,32
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (Nota 3.20/3.20.1)	379.185,53	16.302,35
Provisão de Despesa Processos Cíveis (Nota 3.20/3.20.1)	590.249,13	678.983,52
Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)	5.160.301,37	5.125.191,71
Ajustes de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7/3.7.1)	(4.939.932,80)	(4.575.408,85)
Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Resultado do Exercício (Nota 5)	0,00	0,00
Total do Passivo	108.598.854,47	102.485.565,53

raciada. Razão Social - Spdm - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Nome Fantasia - Hospital Municipal Vereador José Storopoli. Endereço - Rua Francisco Fanganiello, nº 127 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP CEP: 02181-160. CNPJ - 61.699.567/0003-54. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. 3.1 - **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	908,32	9.592,84
Aplicações Financeiras	121.836,28	63.434,94
Total	122.744,60	73.027,78

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2016 o montante de R\$ 122.744,60 conforme demonstrado no quadro acima.

3.2 - **Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Para melhor visualização segue quadro demonstrativo:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no mês	Saldo em 31/12/2016
Banco Bradesco S/A	Renda Fixa	0,77% a.m	0,00
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	88.0000 PCT	302,14
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	95.5000 PCT	3.231,29
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	5.0000 PCT	118.302,85
Total			121.836,28

(*) As aplicações financeiras são consideradas como equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento, se possa estar resgatando o montante aplicado, sem a perda dos juros transcorridos. 3.3 - **Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais) e Resolução CFC nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros), o HMVJS passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus Contratos de Gestão, Convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - **Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de curto prazo (CP), relativos ao Contrato de Gestão nº 006/2008 - TA 003/2009 - TA 035/2016, celebrado entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal São Paulo, por intermédio do NTCSS-SMS, totalizaram R\$ 53.027.958,96. 3.3.2 - **Valores em Negociação:** Representam outros valores a receber, relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Preva-

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores Expressos em Reais (R\$)		
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores Expressos em Reais (R\$)	2016	2015
Receita Bruta de Serviços	119.104.482,19	106.554.513,97
Prestados com Restrições	119.104.482,19	106.554.513,97
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 4.1)	99.550.556,64	88.477.615,46
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 10.4)	7.660,22	0,00
Outros Trabalhos Voluntários (Nota 10.4)	11.258,37	42.810,86
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 10.1)	15.672.163,42	14.464.843,04
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 10.2)	876.326,83	914.916,15
Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	2.986.516,71	2.654.328,46
(+) Outras Receitas com Restrições	305.262,65	155.138,99
Outras Receitas (Nota 4.1)	44.302,75	25.968,49
Descontos Recebidos (Nota 4.1)	43.780,82	5.744,68
Financeiras (Nota 4.1)	175.005,01	112.605,01
Doações Recebidas (Nota 4.3)	42.174,07	10.820,81
(-) Receita Líquida com Restrições	119.409.744,84	106.709.652,96
Custos e Despesas Operacionais com Restrições	92.957.855,68	65.329.125,65
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	54.347.584,37	45.263.766,91
(-) Serviços - Terceiros		
Pessoa Física (Nota 4.2)	4.340.279,62	4.539.061,96
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (Nota 4.2)	9.988.221,48	6.364.912,57
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	333.609,07	385.736,46
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	11.405.179,93	8.775.647,75
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios. (Nota 10.1)	11.639.280,92	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros. (Nota 10.2)	868.055,93	0,00
(-) Outros Custos (Nota 4.2)	35.644,36	0,00
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	26.451.889,16	41.380.527,31
(-) Despesas Operacionais com Restrições	25.893.133,27	41.330.213,44
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	11.295.872,06	14.653.294,33
(-) Serviços - Terceiros		
Pessoa Física (Nota 4.2)	41.354,29	35.518,68
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (Nota 4.2)	5.284.916,68	4.588.706,36
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	101.817,56	1.996.584,34
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	754.125,74	679.670,76
(-) Financeiras (Nota 4.2)	726.998,75	720.404,09
(-) Tributos (Nota 4.2)	641.459,49	579.136,37
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios. (Nota 10.1)	4.032.882,50	14.464.843,04
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros. (Nota 10.2)	8.270,90	914.916,15
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	2.986.516,71	2.654.328,46
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 10.4)	7.660,22	0,00
(-) Outros Trabalhos Voluntários (Nota 10.4)	11.258,37	42.810,86
(-) Outras Despesas com Restrições	558.755,89	50.313,87
(-) Outras Despesas (Nota 4.2)	558.755,89	50.313,87
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	0,00	0,00

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Valores Expressos em R\$)	2016	2015
Fluxos de caixa nas atividades operacionais	2016	2015
Resultado do Exercício	0,00	0,00
Variáveis nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(5.872.145,63)	(57.504.821,00)
(Aumento) Redução em estoque	(104.580,90)	843.781,57
Aumento (Redução) em fornecedores	(123.314,10)	954.496,29
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	6.320.216,41	57.402.426,66
Aumento (Redução) Bens de Terceiros	(329.414,29)	(412.013,63)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(109.238,51)	1.283.869,89
Fluxos de caixa nas atividades de investimento		
Adição de Bens de Terceiros	111.177,93	412.013,63
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	111.177,93	412.013,63
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos		
Financiamentos/Parcelamentos	47.777,40	999.396,44
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	(2.955.763,37)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	47.777,40	(1.956.366,93)
Aumento (Redução) líquido de caixa provenientes das atividades	49.716,82	(260.483,41)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	49.716,82	(260.483,41)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		

Continuação - Renda da Essência sobre a Forma. Em 2016 a instituição apurou Déficit de **R\$ 1.564.108,29** (Hum milhão, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), relativos aos instrumentos Contrato de Gestão 006/2008 - T/A 003/2009 - Termos aditivos 029/2015, 30/2016/, 31/2016, 32/2016, 33/2016, 34/2016 e 35/2016, vigentes no período de 01/01/2016 à 31/12/2016, (do qual ressaltamos que a partir do 2º semestre de 2016 foi emitido Termos Aditivos mensais firmados junto à PMSM/SMS-NTCSS), do qual este déficit apurado se refere ao exercício de 2016. (maiores detalhes vide na Nota 7). Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Fins Lucros) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convenção, a título de reequilíbrio econômico da instituição. **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais), reafirmado no item 09 da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros) que trata-se de contas de compensação. O HMVJS constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre SPDM e NTCSS-SMS/PMSM. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	31.12.16
Estimativa Rescisão Contratual	
Aviso Prévio Indenizado	8.789.374,75
Multa 50% FGTS	12.828.597,09
Total	21.617.971,84

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, o saldo desta conta em 31.12.2016 é de **R\$ 141.594,77**. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósitos Judiciais:** O respectivo montante nesta conta é de **R\$ 157.387,51** em 31.12.2016 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2016

Descrição	Posição em 31/12/2015		Posição em 31/12/2016	
	Imobilizado - Bens de Terceiros	Bens Móveis	Imobilizado - Bens de Terceiros	Bens Móveis
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	5.125.191,71	35.109,66	5.160.301,37	35.109,66
Equipamentos Processamento de Dados	5.125.191,71	35.109,66	5.160.301,37	35.109,66
Mobiliário em Geral	2.977.580,57	0,00	2.977.580,57	0,00
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	612.412,80	0,00	612.412,80	0,00
Aparelhos de Medição	474.088,81	0,00	474.088,81	0,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	806.370,95	35.109,66	841.480,61	35.109,66
Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.366,79	0,00	5.366,79	0,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	24.683,98	0,00	24.683,98	0,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	68.378,25	0,00	68.378,25	0,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	74.021,52	0,00	74.021,52	0,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.472,75	0,00	4.472,75	0,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	3.717,52	0,00	3.717,52	0,00
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	41.821,28	0,00	41.821,28	0,00
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	5.010,30	0,00	5.010,30	0,00
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	27.266,19	0,00	27.266,19	0,00
Total Imobilizado - Terceiros	5.125.191,71	35.109,66	5.160.301,37	35.109,66

Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes de Vida Útil em 2016

Descrição	Posição em 31/12/2015		Posição em 31/12/2016		Taxas anuais médias de Ajustes
	Ajuste de vida útil de Bens de Terceiros	Bens Móveis	Ajuste de vida útil de Bens de Terceiros	Bens Móveis	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	(4.575.408,85)	(364.523,95)	(4.939.932,80)	(364.523,95)	%
Equipamentos Processamento de Dados	(4.575.408,85)	(364.523,95)	(4.939.932,80)	(364.523,95)	
Mobiliário em Geral	(2.711.436,79)	(266.143,78)	(2.977.580,57)	(266.143,78)	10,00
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	(612.412,80)	0,00	(612.412,80)	0,00	10,00
Aparelhos de Medição	(452.099,20)	(21.989,61)	(474.088,81)	(21.989,61)	10,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	(548.005,69)	(73.106,35)	(621.112,04)	(73.106,35)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(5.366,79)	0,00	(5.366,79)	0,00	10,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(24.683,98)	0,00	(24.683,98)	0,00	10,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	(66.893,42)	(1.484,83)	(68.378,25)	(1.484,83)	10,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	(74.021,52)	0,00	(74.021,52)	0,00	10,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	(4.472,75)	0,00	(4.472,75)	0,00	10,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	(3.717,52)	0,00	(3.717,52)	0,00	10,00
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(40.021,90)	(1.799,38)	(41.821,28)	(1.799,38)	10,00
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(5.010,30)	0,00	(5.010,30)	0,00	10,00
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(27.266,19)	0,00	(27.266,19)	0,00	10,00
Total do Ajuste de Vida Útil Acumulada	(4.575.408,85)	(364.523,95)	(4.939.932,80)	(364.523,95)	

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentada pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pessoa Jurídica:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Estes são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. Com referência ao PIS, o HMVJS, está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês, desta forma a unidade reconhece os mesmos em suas Demonstrações, provisionando para assim obedecer aos princípios contábeis e com base em entendimento ao CPC 25. **3.12 - Impostos a Recolher** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Estes são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSM), dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão de Férias	6.236.391,48	5.427.420,46
Provisão de FGTS sobre Férias	498.146,17	434.193,64
Provisão de PIS sobre Férias	62.363,99	0,00

3.14 - Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados.

a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgamento da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria especializada, da qual os mesmos nos mantêm informados sobre o status das ações judiciais, trimestralmente. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2016 é de **R\$ 1.628.477,71**. Em Outubro de 2016 recebemos como caráter de Comodatário 02 Caldeiras da marca ECAL, junto a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS no valor de R\$ 240.000,00, do qual a duração do referido Contrato tem vigência de 60 meses, sendo registrada esta movimentação na conta do grupo de Operações com Materiais de Terceiros. Existem outros materiais de terceiros que são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2016	31.12.2015
Materiais utilizados no setor de Nutrição	125.720,54	90.984,67
Materiais utilizados no setor de Farmácia	411.927,74	302.914,99
Materiais de Almoxarifado	678.512,30	449.072,34
Materiais de Terceiros	81.094,47	151.678,63
Operações com Materiais de Terceiros	331.222,66	112.986,30
Total	1.628.477,71	1.107.636,93

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado. Há também Outras Despesas Antecipadas que compõem o respectivo saldo do grupo, do qual os mesmos são referentes a acordos firmados entre as partes, que são apropriados conforme se realizam os pagamentos. **3.7 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da unidade HMVJS é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessação de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

tribuídos conforme informado acima. **3.17.4 - Programa de Parcelamento PMSM:** A unidade gerenciada aderiu em 2015 ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) e PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) programas de incentivo da PMSM (Prefeitura Municipal de São Paulo), renegociou seu saldo devedor pertinente a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde) em 60 parcelas e 120 parcelas respectivamente, com correção com base na Taxa Selic, saldo este referente ao período de 2011 a 2015, do qual o valor atualizado em 2016 é de **R\$ 2.105.623,68**, distribuídos em contas de Curto Prazo e Longo Prazo. (mencionada/vidae na Nota 3.16). **3.18 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais) item 8 e 15A e Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros), item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2016 representa **R\$ 53.027.958,96** (Cinquenta e Três Milhões, Vinte e Sete Mil, Noventa e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). **3.19 - Parcelamentos:** Os parcelamentos se tratam de Parcelamentos junto a RFB, Previdência e com Fornecedores, que através de Programas de Refinanciamentos de dívida e Termo de Confissão de dívida, a unidade gerenciada reconhece tal e vem cumprindo fielmente estes pagamentos, sendo que em 2015 ocorreu o deferimento do pedido de adesão ao Programa de Fortalecimento Geral da Fazenda Nacional, o PROSUS que consiste na moratória dos débitos administrados pela Receita Federal e PGFN, no prazo de 180 meses com a condição de extinção dos débitos com base no recolhimento mensal dos impostos e contribuições. **3.20 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, o HMVJS por vezes é acionado em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 5.117.108,89**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2016, o HMVJS acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 1.667.406,94**. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (vide Nota 1 para Maiores Detalhes).

Passivo Contingência - 2016

Provável	Cível		Trabalhista	
	Possível		Possível	
590.249,13	5.117.108,89		379.185,53	1.667.406,94

3.21-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita àqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS. **3.22 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2016 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 42.174,07**, doações estas que são pertinentes a Bens de pequeno valor e mercadorias. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, o HMVJS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, o HMVJS recebeu recursos da NTCSS-SMS/PMSM conforme quadro abaixo:

continua...

Convênios/Contratos	R\$
TERMO ADITIVO - 29/2015	48.636.883,81
TERMO ADITIVO - 30/2016	8.183.327,00
TERMO ADITIVO - 31/2016	8.183.327,00
TERMO ADITIVO - 32/2016	8.432.929,47
TERMO ADITIVO - 33/2016	8.183.327,00
TERMO ADITIVO - 34/2016	8.183.327,07
TERMO ADITIVO - 35/2016	8.183.327,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2015 e 2016, respectivamente. **6 - Adesão ao Prosus:** Conforme Lei nº 12.873 de 24.10.2013 regulamentada pela portaria nº 535 de 08.04.2014 do Gabinete do Ministro, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS). O PROSUS consiste na concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, participam de forma complementar do SUS e se encontram em grave situação econômica e financeira. Para que fosse possível a adesão, considerou-se como grave situação econômica e financeira, a razão entre as dívidas consolidadas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31.12.2013, e a receita bruta da entidade aferida no ano de 2013 seja igual ou superior a 15% (quinze por cento). Ante a possibilidade da remissão das dívidas vencidas e por preencher todas as condições exigidas, a SPDM protocolou tempestivamente seu pedido de adesão o qual foi aprovado conforme publicado no DOU através da Portaria Nº 866, de 11.09.2014, a qual deferiu, sob condição resolutive, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.873/2013, os pedidos de Adesão ao PROSUS. Ante a aprovação pelo Ministério da Saúde, a Entidade constituiu processo junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no intuito de consolidar a dívida estimada em 60 milhões de Reais, sendo o processo também deferido dando-se assim, início à moratória com a suspensão do recolhimento por parte da SPDM do parcelamento Timemania e a alteração pela Receita Federal do motivo da suspensão da exigibilidade do pagamento da dívida que passou a ser: "Moratória PROSUS". (mencionada/vide na Nota 3.20). **7 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais), item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face a exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016 a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de **R\$ 98.291.711,00** (Noventa e Oito Milhões, Duzentos e Noventa e Um mil Setecentos e Onze Reais), seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade, correspondente a **R\$ 99.855.819,29** (Noventa e Nove Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Nove Centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de resultado, a unidade encerraria o exercício com um resultado deficitário de **R\$ -1.564.108,29** (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). Esse resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. A que se considerar, em relação ao resultado operacional deficitário, o fato de que os repasses pactuados nos TAs firmados no ano de 2016, não sofreram reajustes em relação aos índices financeiros de mercado como a inflação e o IPCA do ano, por conta da recessão

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.
Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Aos 18.04.2017, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Convidados: **Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11.11.2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia:** **Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopoli (STOROPOLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Floren. **Relatório dos Auditores Independentes: Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo

econômica vivida no país. Outro fator relevante, foi o aumento na demanda de atendimentos no mesmo período, o que gerou um aumento dos custos operacionais. A unidade tem tomado iniciativas na redução de despesas com pessoal e despesas gerais, para reduzir este impacto nos próximos anos. Por fim, a unidade efetuou a atualização de valores relativos ao parcelamento de longo prazo, em conformidade com o CPC 12, nos passivos da instituição. **8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

O HMVJS apresentou a seguinte produção:
Produção - 2016

Linhas de Atendimento	SUS	
Internações		
Saída Hospitalar	11.505	
Nº de paciente dia	63.878	
Nº de Cirurgias	4.705	
Nº de Partos	2.142	
Diárias de Uti - Total (Paciente-Dia Uti Pediátrica, Neonatal e Adulto)	6.719	
Atendimento Domiciliar	2.000	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	212.384	
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica	29.787	
Atendimento não médico	62.052	
HD/Cirurgia ambulatorial	1.963	
SADT - Total	738.453	
9 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão		
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016		
Linhas de Contratação	Contratado	Realizado
Internações		
Saída Hospitalar - Total	10.620	11.505
HD/CIR. Ambulatorial - Total.	2.790	3.239
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta de urgência	180.000	212.384
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica - Total	24.000	29.787
Cirurgia Ambulatorial (CMA/cma) - Total	1.200	907
Atendimento Domiciliar	2.160	2.000
SADT Externo - Total	6.960	6.453

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834/16 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.153024/2014-03MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. e isenção da COFINS (**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **R\$ 19.535.006,96**. Em 02.09.2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual

Dr. Luis Fernando Paes Leme - Diretor Técnico
 ce de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bon-suceno de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (Hospital Pedro) o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUI-LHERM), Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butanta (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Deficiência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMB- com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante re-

dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) e valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, o HMVJS usufruiu no ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica e totaliza **R\$ 15.672.163,42**. Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 14.464.843,04**. **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2016 atingiu um montante de **R\$ 876.326,83**. Em 2015 o referido valor de receita totalizou **R\$ 914.916,15**. **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de **R\$ 2.986.516,71**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de **R\$ 2.654.328,46**. **10.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 7.660,22**; em 2015 estes valores foram de **R\$ 9.028,13**, enquanto os outros trabalhos voluntários em 2016 totalizaram **R\$ 11.258,37**. Em 2015 estes os valores apurados foram de **R\$ 33.782,73**. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes do HMVJS, a Administração entendeu que apenas em alguns casos foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; E operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2016.

Rodolfo da Silva Cardoso - Contador - CRC 1SP274.068/O-0
 FM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM/MB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial VI Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS PA/P/PS (PA/P/PS), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT), Coordenação de Emergência Regional do Leblon- AP 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18.04.2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares .
 sultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 30.03.2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0; CNAI - SP - 1620.